



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0862/GR/UFFS/2013

PORTARIA Nº 491/GR/UFFS/2013

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º ALTERAR a portaria de designação do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - CEP/UFFS - instância vinculada a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que exercerá funções de análise e parecer dos projetos de pesquisa que envolvam seres humanos, ficando assim constituída a partir da publicação desta portaria:~~

~~**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**~~

- ~~a) Marco Antonio Cortelazzo - Titular;
b) Maria Helena Baptista Vilares Cordeiro - Suplente;~~

~~**Campus Cerro Largo**~~

- ~~a) Iara Denise Endruweit Battisti - Titular;
b) Erikson Kaszubowski - Suplente.~~

~~**Campus Chapecó**~~

- ~~a) Letícia Ribeiro Lyra - Titular;
b) Anderson Funai - Suplente;
c) Joseane de Menezes Sternadt - Titular;
d) Aurélia Lopes Gomes - Suplente;~~

~~**Campus Erechim**~~

- ~~a) Paulo Ricardo Muller - Titular.~~

~~**Campus Laranjeiras do Sul**~~

- ~~a) Debora Leitzke Betemps - Titular;
b) Eduarda Molardi Bainy - Suplente;~~

~~**Campus Realeza**~~

- ~~a) Luciana Borowski Pietricoski - Titular.~~

~~**Representantes dos usuários**~~

- ~~a) Gilberto José Mário - Titular (Conselho Municipal de Saúde de Chapecó);
b) Luciana de Oliveira - Titular (Secretaria Municipal de Educação de Chapecó);
c) Izelda Teresinha Oro - Suplente (Conselho Municipal de Saúde de Chapecó);
d) Daniela Regina Moratelli Cunha - Suplente (Secretaria Municipal de Educação de Chapecó).~~

~~Art. 2º Cada membro titular do CEP/UFFS, exceto os titulares que representam os usuários, farão jus a carga horária de até 04 horas semanais, para a~~



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1º.

~~Art. 3º Para secretariar os trabalhos do Comitê de Ética fica designado o servidor Anderson José Guisolphi - SIAPE 1905983, Técnico em Assuntos Educacionais.~~

~~Art. 4º Fica designado como coordenador do CEP/UFES o Professor Marco Antonio Cortelazzo.~~

~~Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 223/GR/UFES/2013, de 19 de março de 2013.~~

~~Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.~~

Chapecó SC, 16 de maio de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES